



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS
Ata da 127ª reunião, realizada em 13 de fevereiro de 2025

1 Em 13 de fevereiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC
2 NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal,
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Erica Francisca de Paula Araújo, da Secretaria de Estado de
7 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Hamilton Viana Neves Júnior, do Instituto de Desenvolvimento
8 do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Fillipe Eduardo de Barros Roela, da Polícia Militar do Estado de
9 Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-
10 04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da
11 Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado
12 de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
13 Minas Gerais (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais
14 (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado
15 de Minas Gerais (Aprosoja MG); Cleiton Caetano Rocha, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta;
16 Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Sérgio de Carvalho Coelho, do Serviço Nacional de
17 Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, a
18 presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 127ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste
19 de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Na verdade, eu não sei se
21 este é o momento ou se seria na própria votação, mas eu gostaria de saber se o órgão ambiental já tem uma
22 posição sobre a aplicação do programa estadual de conversão de multas ambientais. Eu vi que um dos pedidos
23 do item 2 estaria relacionado a isso, e o decreto veio posterior. Então eu gostaria de saber se vocês já têm alguma
24 orientação, se já está funcionando, como isso vai ser disponibilizado para as pessoas que figuraram como autoras
25 dos fatos nos autos de infração.” Presidente Kamila Esteves Leal: “O decreto foi publicado esta semana, e a
26 Subsecretaria de Fiscalização já está preparando também uma apresentação a ser feita nas Unidades Regionais
27 Colegiadas e nas Câmaras Técnicas. A equipe da Fiscalização está aqui também para caso seja necessário algum
28 esclarecimento sobre o decreto, porque eles já estão tendo maiores reuniões com a equipe de Belo Horizonte,
29 com a equipe que analisa os autos de infração. Caso tenha alguma dúvida ou alguma outra questão, podemos
30 chamá-los para esclarecimento, sim, ou no momento da votação. Se for necessário também, eu acredito que eles
31 já estão aqui na sala, e podemos verificar. Se a senhora tiver alguma dúvida ou algum outro conselheiro, para
32 podermos passar para eles, porque eles podem nos dar alguma posição.” Renata Alves dos Santos/URC NOR:
33 “Esta semana foi publicado o decreto que regulamenta o programa de conversão das multas e já está valendo. O
34 que nós temos de informação até o momento é que o sistema vai ser por meio do sistema ‘Eco Sistema’, vai ter
35 um módulo dentro desse ‘Eco Sistema’. A partir de amanhã ou semana que vem, já estará disponível. Basta o
36 autuado fazer o cadastro nesse sistema e estar aderindo ao programa. Após a solicitação, vai chegar para nós,
37 para o órgão ambiental, onde nós vamos verificar as informações. E estando tudo ok nós vamos informar ao
38 autuado por meio de e-mail, até o momento também. Está até sendo criada uma possibilidade, depois, de o
39 autuado gerar o próprio DAE no sistema, mas por enquanto nós encaminharemos por e-mail. As informações são
40 essas, lembrando da importância de todos vocês estarem divulgando. Com a adesão, o autuado poderá ter uma
41 atenuante de até 50%. Lembrando que, por exemplo, pessoa jurídica de direito público, até a data de 10 de julho,
42 poderá ter uma atenuante de 70%. Então estamos passando essas informações para vocês para que possam
43 divulgar e chegar ao conhecimento do autuado. Se tiver mais alguma dúvida, estamos à disposição.” Conselheira
Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “A minha dúvida é com relação aos casos que vêm para julgamento em que a

45 pessoa pediu, como um dos pedidos, a conversão da multa em serviços ambientais. E antes manifestava-se pela
 46 impossibilidade porque não havia o decreto de regulamentação. E agora que tem o processo foi pautado e, entre
 47 vocês elaborarem o parecer e a gente votar, surgiu essa possibilidade. Então é por isso que eu questiono. A
 48 votação vai ser no item 2, mas só para saber se já existe alguma orientação do órgão ambiental para esses casos.”
 49 Renata Alves dos Santos/URC NOR: “Para os processos administrativos iniciados até 10 de janeiro de 2025, eles
 50 vão poder aderir ao programa com possibilidade de atenuante de 50% até 10 de julho, desde que esse processo
 51 não tenha decisão definitiva. Vamos supor, esses processos que estão hoje aqui pautados, se forem decididos
 52 hoje, a penalidade de multa se tornar definitiva, o autuado não poderá mais aderir ao programa de conversão.
 53 Caso hoje, por exemplo, haja pedido de vista ou não seja julgado, ainda tem a possibilidade de o autuado estar
 54 entrando no sistema e solicitando a adesão. Lembrando que todas as solicitações realizadas por meio de defesa,
 55 por meio de recurso, que já foram iniciadas, eles precisam entrar no sistema para poder fazer essa solicitação. A
 56 solicitação por meio de defesa e recurso não está valendo, só vai valer se for feita no sistema próprio.” Conselheira
 57 Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Isso eu entendi. A minha preocupação é de a pessoa não ser prejudicada com
 58 a gente votando hoje, sendo que a partir da semana que vem ela vai poder ter direito a um benefício. Ok, nós
 59 fazemos a manifestação durante a votação.” Renata Alves dos Santos/URC NOR: “O autuado, no caso, poderia até
 60 esse momento estar se manifestando por essa adesão ao programa. O sistema ainda não está disponível hoje,
 61 mas, se manifestar, nós entendemos como justificativa apta para retirar o processo de pauta.” Presidente Kamila
 62 Esteves Leal: “Eu coloquei no chat o site... Ele traz algumas orientações, alguns esclarecimentos, algumas
 63 perguntas e respostas para quem já quiser verificar sobre esse programa. É bem interessante, é bom ter
 64 conhecimento, principalmente porque isso vai afetar as próximas reuniões também.” **4) COMUNICADO DA**
65 SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 126ª REUNIÃO.** Aprovada por
 66 unanimidade a ata da 126ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 21 de
 67 novembro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg,
 68 Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
69 EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. **6.1) Luciano Rodrigues Branquinho.** Fazenda Jiboa. Desmatar
 70 através do corte raso com destoca uma área de 146.1432 hectares de vegetação nativa de tipologia de cerrado
 71 senso stricto em área comum, sem autorização do órgão ambiental. Apreensão: 4.482 m³ de Lenha floresta
 72 nativa. Unaí/MG. PA/CAP/Nº 792448/23. AI/Nº 326272/2023. Apresentação: URFis NOR. Processo retirado de
 73 pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pelo Senar. Justificativas. Conselheiro Leontino
 74 Monteiro dos Santos/Faemg: “Eu faço questão de pedir vista desse processo para uma melhor análise da íntegra
 75 do processo e também em razão da publicação do programa de conversão de multas ambientais. Precisamos
 76 avaliar os critérios para posterior resposta. Então a Faemg exige vista desses autos nessa situação, até para haver
 77 uma conversão da multa.” Conselheiro Sérgio de Carvalho Coelho/Senar: “Da mesma forma, acompanhando o
 78 conselheiro Leontino, o Senar também pede vista nos dois processos (itens 6.1 e 6.2), pelos mesmos motivos
 79 apresentados pelo conselheiro.” Destaque da Fiemg. Conselheiro Túlio Pereira de Sá/Fiemg: “Eu só queria
 80 destacar um ponto, até referente à manifestação da Dra. Carolina. Eu concordo. Mesmo tendo sido solicitada
 81 vista, eu acho que esse processo deveria ter sido retirado de pauta antes mesmo da votação, até como
 82 oportunidade para o empreendedor ter feito a solicitação à adesão à parte de conversão de multas. Como
 83 pediram vista, fica registrada essa possibilidade. Eu acho que deveria ter já vindo por parte de vocês também essa
 84 possibilidade, já sabendo que daqui poderia sair a decisão definitiva, tirando a oportunidade do empreendedor
 85 nesse ponto.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Esse decreto, como foi publicado esta semana, e estávamos com
 86 a reunião já marcada, sabíamos dessa possibilidade de ser trazida quando ele foi publicado, nós trouxemos o
 87 processo justamente para ouvir os senhores, para dar essa oportunidade. Nós já estávamos imaginando que
 88 haveria alguma manifestação nesse sentido, às vezes até da solicitação de retirada de pauta ou até a baixa em
 89 diligência. Nós preferimos ouvir os conselheiros e conselheiras, dar essa oportunidade, para verificar se pediriam
 90 mesmo, para avaliarmos aqui neste momento, já que a reunião já tinha sido marcada. Mas provavelmente, para
 91 as próximas reuniões, isso vai ser verificado, isso deve ser orientado também. Acredito que a equipe da
 92 Fiscalização vai ter essa orientação também. E nós vamos poder trabalhar de uma melhor forma para as próximas
 93 reuniões com os processos de auto de infração, até porque os empreendimentos infratores vão poder aderir ou
 94 não a esse programa.” **6.2) Luiz Carlos da Silva.** Fazenda Vereda Grande Araras, Fazenda Galheiros Gleba I e
 95 Fazenda São Gonçalo Bonito ou Bocaina. Supressão com desmate e destoca de vegetação nativa referente ao
 96 bioma Cerrado comum em cinco polígonos, com a retirada do material lenhoso. A mensuração das áreas das

97 intervenções totalizou 218,9048 hectares de desmate e um total de 3.649 m³ de lenha. Formoso/MG.
98 PA/CAP/Nº 799764/24. AI/Nº 370021/2024. Apresentação: URFis NOR. Processo retirado de pauta com pedido
99 de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pelo Senar. Justificativas conforme registro feito no item 6.1. 7)
100 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. 8) **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
101 tratados, a presidente Kamila Esteve Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
102 foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteve Leal
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas